

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE apreende 256.500 máscaras (equipamentos de proteção individual - EPI)

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) realizou diversas ações de fiscalização dirigidas à verificação do cumprimento das regras estabelecidas para os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), designadamente semi-máscaras filtrantes para proteção contra partículas (máscaras de proteção respiratória/adultos) comercializadas quer em lojas físicas quer em lojas virtuais.

Como balanço foram **fiscalizados 182 operadores económicos**, tendo sido instaurados **2 processo crime** por especulação de preços e **14 processos de contraordenação**, destacando-se, como principais infrações, o incumprimento dos deveres de distribuidor, a falta de fornecimento ao consumidor, em tempo útil, da informação pré-contratual exigida e o incumprimento dos deveres de fabricante aplicáveis a importadores ou distribuidores de equipamentos de proteção individual, entre outras.

Foram **apreendidas 256.000 unidades** referentes a equipamentos de proteção respiratória (Equipamentos de proteção Individual/EPI's) e ainda **8.304 “comprimidos de medicamento” alegadamente para a prevenção do COVID 19**, sem qualquer autorização da entidade nacional do medicamento e sem qualquer rotulagem em português que permitisse saber de que produto efetivamente se tratava.



Por último e como balanço global dos últimos dois anos, a ASAE **apreendeu cerca de 14 milhões de máscaras**, em resultado das diversas ações de fiscalização mantendo-se em permanente supervisão e vigilância do mercado designadamente no que se refere aos produtos utilizados para proteção contra a pandemia de COVID-19.

ASAE, 12 de março de 2022